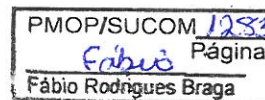


ATA DE JULGAMENTO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE A

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2017



Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 12:15 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos 4.657 de janeiro de 2017, 4.732 de março de 2017 e 4.733 de março de 2017 (retificado), sob a Presidência do Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para iniciarem os trabalhos de julgamento de habilitação da Concorrência Pública nº. 005/2017, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, para execução das obras de infraestrutura e construção de Unidades Habitacionais, com fornecimento total de mão-de-obra, materiais e equipamentos, viabilizando projetos do Programa Habitacional do Município de Ouro Preto, inseridos no contexto do "Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários" do Ministério das Cidades, com recursos do PAC - FNHIS/2007 (Programa de Aceleração do Crescimento - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social) e contrapartida municipal - Residencial Dom Luciano, Distrito Antônio Pereira, das empresas participantes do processo acima referenciado conforme ATA DE ABERTURA dos envelopes dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO datado de 11/12/2017: 1) GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP; 2) EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA; 3) CONSTRUTORA HRDOMINIO LTDA; 4) CONSTRUTORA AGD LTDA e 5) OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI. A CPL/PMOP verificou que a empresa GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP está apta a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por estar de acordo com o subitem 5.1 do Edital. A CPL/PMOP após análise da documentação apresentada e conforme Parecer Técnico, quanto à qualificação técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA HRDOMINIO LTDA e pela INABILITAÇÃO das empresas: CONSTRUTORA AGD LTDA por deixar de apresentar o Índice Geral de Endividamento - IGE, em desacordo com a alínea "o" do subitem 6.8 do edital; e OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI pois "não apresentou registro de pessoas físicas junto ao CREA conforme exigência do item 6.3 - subitem k - do edital e o profissional indicado nos atestados não consta na certidão de registro de pessoa jurídica da licitante". Abre-se prazo recursal, com término às 18:00 horas do dia 10/01/2018, caso não seja interposto recurso a sessão pública de Abertura dos envelopes de Proposta de Preços - Envelope B, ocorrerá no dia 15/01/2018 às 14:00 horas. Nada mais a relatar, às 13:00 horas, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____
Presidente

Sra. Andréa Aparecida de Sousa Guimarães: _____
Membro

Sra. Danielle Aparecida Silva Reis: _____
Membro